

1ª Reunião Extraordinária dos Conselhos Previdenciário e Fiscal IPREMAR/2022

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois reuniram-se no Auditório da Prefeitura às quatorze horas, os conselheiros do Conselho Previdenciário e Fiscal do IPREMAR. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maclóvia Fontoura, Alexandre Jasper, Isac Balassa Diniz, Edilene Regina Barbosa, Maria Terezinha Campos do Carmo, Sidnei José da Conceição, Claudiney Sprotte Pires, Tatiane de Lima Alves, Alaíde Honorato da Silva e a diretora executiva Alessandra Pereira de Oliveira e o diretor administrativo, financeiro e de benefícios Rubens Correa Soares Filho. A reunião iniciou às quatorze horas. Maclóvia inicia a reunião dando boas vindas aos presentes e passa a palavra para a Alessandra. Alessandra inicia falando sobre a reestruturação de quadro pessoal que está ocorrendo na prefeitura e informa que o IPREMAR também irá participar do processo; solicita que esta pauta seja discutida por último. Informa aos conselheiros sobre os benefícios (aposentadoria) concedidos em dois mil e vinte e dois, servidores Pedro João Pereira, Anelise Segundo Molina, Elizete Garcia da Silva, Joselia Aparecida da Rocha. Quanto à elétrica, Alessandra informa que já recebeu do setor de planejamento o projeto da engenharia, devido ao valor elevado será necessário que seja feito licitação, ficará em torno de quarenta mil reais entre material e mão de obra, relata que quanto a separação dos postes de energia, no projeto não está previsto a separação no poste, porém nas salas já será feita a separação, cada sala terá a sua parte elétrica separada, relata que se for para fazer a separação no poste deverá ser feita alteração no projeto, conforme secretário de planejamento a CELESC não faz a separação em prédios como o do IPREMAR. Rubens sugere que seja feita uma consulta na CELESC, após discussão, conselheiros definem que projeto seja refeito com a divisão de energia das salas diretamente no poste. Quanto ao calendário das reuniões, conforme descrito no Estatuto as reuniões do Conselho de Previdência devem ser bimestrais, os conselheiros definem que as reuniões serão bimestrais e na segunda quarta-feira do mês no horário das quatorze e trinta, se houver necessidade será chamada uma reunião extraordinária, Alexandre solicita que seja reforçado sobre a reunião um dia antes via grupo do WhastApp. Quanto às capacitações, Alessandra informa que devido ao valor da taxa de administração destinado para este fim e como os conselheiros deverão fazer um prova, será selecionado alguns Congressos e capacitações e disponibilizado aos conselheiros, conforme o recurso mensal um mês poderão ir dois no outro três conselheiros, essa organização e seleção ficará a cargo do IPREMAR, porém será priorizado os titulares e quem participa das reuniões. Alexandre coloca que alguns conselheiros receberam um email e solicita que seja discutido o caso, Alessandra comenta que é referente a empresa do Eliezer, que ele participou do processo, entregou pessoalmente a primeira proposta com valor menor porém não tinha o estudo do ALM, Alessandra relata que recebeu a proposta e já informou que deveria ter o ALM como já conversado no ano anterior, posteriormente foi enviado nova proposta por email com o estudo da ALM, onde o valor alterou para vinte e cinco mil e “alguma coisa”, alterando bastante o valor, sendo a da LDB ficou em dezesseis mil e oitocentos com estudo da ALM, informa que as duas propostas foram apresentadas ao Conselho Fiscal e deixa claro que tinha uma sem e outra com o estudo da ALM, que o mesmo procurou a Alessandra informando que estava descrito no corpo do email, que ela não tinha entendido a proposta, mas Alessandra deixa bem claro que o que vale é a proposta, e informa os conselheiros que a documentação está no IPREMAR para conferência, Claudiney e Tatiane informam que viram as propostas reforçam as considerações de Alexandra. Alessandra passa a palavra para o advogado do

IPREMAR para a pauta sobre a reestruturação de quadro pessoal, Lucas informa que, conforme deliberado na última reunião, lhe foi solicitado pela diretoria a elaboração de um projeto de lei para ampliação da carga horária para o cargo de contador de vinte para quarenta horas, relata que foi feita uma reunião com a diretoria e demais servidores do IPREMAR onde foi discutido a ampliação de carga horária do cargo de contador bem como a criação do cargo de analista de compras com o objetivo de facilitar e auxiliar não só a diretoria como os demais servidores que atuam no IPREMAR, relata que nesta mesma reunião foi discutido o aumento da jornada do cargo de advogado de vinte para quarenta horas, justificando que do ano de dois mil e vinte para o ano de dois mil e vinte e um houve um aumento de demanda dos benefícios previdenciários de duzentos e sessenta dois por cento, informa que antes de qualquer análise ou deferimento elabora o parecer jurídico e utilizando o último relatório atuarial data base de dois mil e vinte e um a expectativa para o ano de dois mil e vinte e dois terá um aumento de quinhentos e vinte e cinco por cento em relação a dois mil e vinte, mais que cinco vezes a demanda de dois mil e vinte, relata que entrou na prefeitura em fevereiro de dois mil e vinte e de lá pra cá houve um aumento significativo da demanda, reforça que na reunião foi discutido que a ampliação da carga horária do contador teria como justificativa o aumento da demanda porém os números apresentados não impactam no setor contábil em sim no setor jurídico e que em concordância com a diretoria do IPREMAR incluiu no projeto de lei a ampliação da carga horária do advogado com intuito de uniformizar os cargos em quarenta horas, informa que para não ter prejuízo ao cofres do IPREMAR realizou a extinção dos cargos vagos de contador e advogado, visto que atualmente são dois cargos de advogado e contador vinte horas, Maclóvia informa aos conselheiros que a ampliação de carga horária do contador foi discutida exclusivamente na questão de que o IPREMAR sempre iria ficar em desvantagem na contratação de servidores em relação a prefeitura no caso de concurso, visto que o cargo de contador da prefeitura é de quarenta horas e não por demanda de serviços tanto que a Alessandra e o Rubens informaram que contador vinte horas daria conta da demanda do IPREMAR, a questão do analista de compras deu-se devido o servidor em cargo administrativo não querer fazer cotações e elaborar contratos, Laudicéia na posição de agente de controle interno não vê demanda para ampliação de carga horária do contador, se houvesse a necessidade de aumentar jamais precisaria de um analista de compras, quanto ao aumento de carga horária do advogado acha válido visto a demanda ser maior, Claudinei informa que participou da outra reunião e relata que foi a favor, questiona que devido à extinção do cargo de administrativo não seria viável substituir este pelo analista de compras reforça que o cargo de agente administrativo tem como função fazer orçamentos, Maclóvia comenta que o servidor informa que esta função não está na lei de descrição do cargo, Dr. Lucas informa que não havia descrição dos cargos do IPREMAR e quando foi elaborado foi copiado do Edital do concurso público de dois mil e dezoito, descreve que poderia ter especificado as atribuições porém não o fez para não “sacanear ninguém” e que tinha esperanças que estas questões fossem resolvidas com conversa, mas reforça que nas atribuições consta outras *atividades correlatas ao cargo*, relata que em reunião, informou ao servidor que na sua análise jurídica é atribuição do cargo de agente administrativo a função de realizar os orçamentos e demais funções administrativas e que os diretores e o próprio advogado estão exercendo essa função no momento, por fim relata que para resolver essa demanda ficou acordado a criação do cargo de analista de compras vinte horas, visto a demanda para esta função ser bem menor no momento, comenta que criar um novo cargo para administrativo com esta função pode gerar

conflitos entre os servidores. Marilda comenta que não estava na última reunião, expõe que não tem justificativa para a ampliação da carga horária do contador, que existe uma confusão entre trabalho de um contador e trabalho que um agente administrativo deve estar fazendo em paralelo ao que o contador faz, em relação a criação do cargo de analista de compras não concorda visto não ter demanda para este cargo, quanto a questão do cargo de contador no IPREMAR não ser muito atrativo devido na prefeitura ser quarenta horas informa que no último concurso houveram dezessete classificados então quer dizer que tem procura o que não aconteceu foi a prorrogação da validade do concurso não que não tenha interessados, em relação ao servidor administrativo acredita que enquanto conselheiros e preocupados com o dinheiro do IPREMAR, devemos pensar muito bem sobre a decisão que será tomada, pois não é o que se quer fazer e sim o que é necessário ser feito, que o servidor tem seus direitos e deveres. Dilma comenta que é falta de ética falar sobre o servidor sem ele estar presente, que esta questão deve ser resolvida no IPREMAR, pensa que deve ser ampliada a carga horária dos cargos do IPREMAR visto as demandas considerando o concurso de mil novecentos e noventa e quatro que tem muitos servidores se aposentando, relata tem que os servidores estão fazendo de três a quatro funções, quanto ao contador sugere manter os dois cargos de vinte horas com uma cláusula de não ceder o servidor, Lucas informa que prefeito enquanto autoridade máxima tem autonomia para solicitar a cedência, Dilma solicita que seja manifestado essa vontade. Alexandre solicita informações de como será o novo cargo de administrativo, Marilda informa que não sabe pois o processo está no jurídico, Alexandre reforça que não adianta ficarmos discutindo se não temos idéia do novo cargo, quanto a questão do advogado Alexandre questiona qual é o horário de trabalho visto não encontrar o servidor as vezes que esteve no Instituto, Lucas informa que o combinado com a diretoria que ficaria a disposição todos os dias assim que surgisse demanda seria solicitado ao servidor, informa que no município tem uma lei que dispensa o procurador de bater o ponto eletrônico em função do dinamismo da atividade e da urgência da demanda, reforça que a ampliação é por conta da demanda de serviço, Alexandre questiona que hoje o servidor não comparece presencialmente no instituto como justificar a ampliação da carga horária, Lucas sugere votação para se estabelecer um horário fixo, Alexandre informa que se tiver demanda para o aumento da carga horária para o advogado será votado mas que o servidor deve comparecer ao local de trabalho, Alessandra comenta que sempre que solicitado o advogado comparece, Alexandre comenta que se há necessidade de aumentar há necessidade do servidor estar presente no IPREMAR, fica acordado que o servidor estará no local todo dia, Claudinei reforça a questão de ter um horário fixo, podendo ser flexível, para atendimento jurídico no IPREMAR, Alessandra comenta que muitas demandas não dependem somente do IPREMAR, depende de outros setores, Lucas concorda que se for da vontade dos conselheiros será estabelecido um horário fixo para atendimento no IPREMAR. Marilda opina que não é a favor da ampliação da carga horária do advogado e sim da instituição de uma gratificação por que é sabido que este aumento da demanda é devido ao concurso de noventa e quatro que está findando e muito servidores estão se aposentando. Com relação a gratificação, Lucas relata que para resolver temporariamente a questão dos orçamentos e licitação conversou com os diretores e se colocou à disposição para realizar essa função fazendo a parte burocrática e devido ser além de suas funções pensou na situação da gratificação como contrapartida, seria uma medida transitória e temporária até que fosse definida a forma da contratação do profissional, reforça que essa gratificação não supre o aumento da demanda do advogado. Claudinei solicita o que

ficou acordado então, Maclóvia informa que na primeira reunião ficou acordado a ampliação da carga horária do contador e a criação do cargo de analista de compras e que nesta reunião veio a tona a discussão da ampliação da carga horária do advogado, sendo necessário a votação dos conselheiros. Lucas comenta sobre a disparidade da remuneração dos procuradores do município. Alexandre reforça que votaria para aumentar a carga horária do advogado desde que fosse responsável pelas licitações e cumprimento de horário. A ampliação será feita na forma de projeto de lei. Dilma solicita posicionamento do Rubens e da Alessandra sobre a necessidade das ampliações, Rubens relata que pode ser feita a questão da gratificação, entende que seria mais viável de que aumentar a carga horária, Alexandre questiona sobre como retirar a gratificação posteriormente, Dilma comenta que sobre a gratificação existem exemplos de que "nunca mais foi retirada", reforça que é a favor da ampliação mas quer ouvir o posicionamento do Rubens, Maclóvia comenta que na última reunião o posicionamento da Alessandra e do Rubens foi negativa quanto a ampliação do contador, Rubens reforça e diz que não é a favor da ampliação da carga horária do contador, quanto ao analista concorda com o criação do cargo de vinte horas. Alessandra comenta que se o jurídico trabalhar quarenta horas será mudado a forma de trabalho, reforça que é muito melhor o servidor chegar e encontrar o advogado no IPREMAR, na questão do analista foi levantada devido a mudança da lei de licitações, informa que está fazendo este processo e que é bem complicado, informa que acha que não precisa aumentar a carga horária do contador. Dilma expõe que na sua opinião deve ser ampliado cargo de contador e advogado e criar o cargo do analista vinte horas pensando futuramente, projetar para dez anos. Maclóvia coloca em votação sendo que não vota devido ser a presidente, ampliação da carga horária do advogado sendo cinco votos a favor e dois contra (Mara, Dilma, Alexandre, Maria Terezinha, Isaac a favor e Marilda, Cristiano contra), ampliação do cargo de contador para quarenta horas sendo cinco votos a favor e dois contra (Mara, Dilma, Alexandre, Maria Terezinha, Isaac a favor e Marilda, Cristiano contra), conselheiros solicitam que seja colocada uma cláusula contra a cedência do servidor para outros órgãos ou que pelo menos seja votado pelo conselho essa cedência, Maclóvia informa que não temos autonomia para essa situação, Lucas informa irá mencionar na lei que caso haja alguma cedência deverá passar pela deliberação do Conselho, conselheiros votam esta demanda sendo cinco votos a favor e dois contra (Mara, Dilma, Alexandre, Maria Terezinha, Isaac a favor e Marilda, Cristiano contra). Lucas informa que se a lei de ampliação da carga horária do contador antes da Tatiane pedir exoneração a prerrogativa é dela de voltar para o cargo do IPREMAR. Marilda questiona se a ampliação da carga horária do advogado é pelo aumento da demanda de trabalho como será ampliada a do contador se não há demanda de trabalho, reforça que hoje não tem justificativa para a ampliação, Alexandre comenta que a ampliação é para o próximo concurso, é informado que é a partir da aprovação da lei, Alexandre reforça que tem demanda de trabalho que "nós vamos fazer", Marilda replica que não tem demanda, Alexandre diz para não se preocupar pois a contadora está na prefeitura, Marilda debate que não é a questão da Tatiane e sim que estamos aumentando uma despesa do IPREMAR baseado em quê, Alexandre informa que está sendo pensado no futuro, Marilda reforça que pode ser ampliado posteriormente se houver aumento da demanda, Alexandre reforça que deve o servidor deve estar dentro do IPREMAR as oito horas, que estará se qualificando, Marilda reforça sobre a demanda de trabalho, Alexandre relata que já foi votado, que acabou a discussão que Marilda está chegando agora, Marilda informa que o voto é dele, Alexandre reforça que já foi votado na outra reunião, Marilda

comenta que foi votado sem justificativa de demanda de trabalho justificado pela Alessandra e pelo Rubens, questiona que será ampliado a carga horária para um servidor não fazer nada ou fazer o trabalho de outro servidor. Mara comenta que se sair a lei e a Tatiane quiser vir para o IPREMAR ela deve vir e terá trabalho, reforça que deve ser pensado no futuro, que a Alessandra deve resolver as questões administrativas. Marilda reforça que respeita o posicionamento de todos mas é contra a ampliação do contador. Maclóvia coloca em votação a criação do cargo de agente administrativo e analista de compras, Isaac sugere aguardar a criação dos cargos da prefeitura. Quanto aos referidos cargos, conselheiros sugerem aguardar. Alessandra reforça que esta reestruturação é para o novo concurso. Marilda questiona Rubens quanto às suas atribuições, ele informa que é responsável pela diretoria administrativa, financeira e de benefícios, Marilda questiona se consegue dar conta das três diretorias, Rubens informa que está fazendo o possível, porém se pudesse ter alguém para auxiliar, Alexandre informa que a intenção é colocar o outro administrativo para auxiliar o Rubens. Lucas questiona se entre o cargo de agente e de compras, conselheiros preferem o de agente. Marilda questiona se o cargo a ser criado terá alguma relação com a lei de licitações, Lucas informa que não sabe informar como o setor de RH está tratando a situação. Alessandra informa que após reunião realizada foi delegadas algumas ao Felício para auxiliar o Rubens. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu Maclóvia Fontoura lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Maclóvia Fontoura
Conselho Previdenciário – presidente

Alexandre Jasper
Conselho Previdenciário – titular

Maria Terezinha Campos do Carmo
Conselho Previdenciário – titular

Isac Balassa Diniz
Conselho Previdenciário – titular

Dilma Alexandre
Conselho Previdenciário – suplente

Cristiano Santos Conceição
Conselho Previdenciário

Claudiney Sprotte Pires
Conselho Fiscal – presidente

Tatiane de Lima Alves
Conselho Previdenciário – titular

Alaíde Honorato da Silva
Conselho Previdenciário – titular

Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva

Rubens Correa Soares Filho
Diretor adm, financeiro e de benefícios